



Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/24

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/01/24

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 192 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, para que seja providenciada a construção de uma praça pública e um espaço de lazer, com área de recreação para as crianças, adolescentes e suas famílias, no Povoado Tuquanduba.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicito a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Contribuir significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as crianças, adolescentes e suas famílias possam vivenciar momentos de lazer.

Marechal Deodoro – AL 18 de Janeiro de 2024

Vereador VICTOR KUMMER ROCHA

(Victor do Depósito)